

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 09 de Maio de 2011

Edição Nº: 1038

ESTADO DO CEARÁ – SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE. O Pregoeiro comunica para o conhecimento dos interessados que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados no certame, o PREGÃO PRESENCIAL –04.25.001/2011, destinado a aquisição de Sulfato de Alumínio F-666 Líquido, conforme descrição constante no termo de referência, anexo I do edital. Maiores informações: (88)3522-1487. Jaguaribe-CE 06 de Maio de 2011. ANTONIO HÉRCULES PINHEIRO DIÓGENES – PREGOEIRO.

*** ** *

PORTARIA N º 94/11, 09 DE MAIO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora, MARIA EUDA ALVES PEIXOTO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do Encontro do Eixo de Avaliação Externa do PAIC, no Condomínio Espiritual Uirapuru - CEU, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 09/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 09 de Maio de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA N º 95/11, 09 DE MAIO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder a Servidora, GIZELDA CAVALCANTE LOURENÇO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar de uma Reunião de trabalho com técnicos do FNDE, na SEDUC, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 09/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 09 de Maio de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA N º 96/11, 09 DE MAIO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar do Curso do PAR (LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS NA ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADES TEXTUAL: OS GÊNEROS NA SALA DE AULA) 2º Módulo, na UNIFOR, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 09, 10 e 11/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 09 de Maio de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA N º 97/11, 09 DE MAIO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, MARDEM PEIXOTO QUEIROZ, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em RUSSAS-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar do Encontro do Eixo de Alfabetização do Programa Alfabetização na Idade Certa -

PAIC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 09 e 10/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 09 de Maio de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

PORTARIA N º 98/11, 09 DE MAIO DE 2011. Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor, MARCELO JANUARIO DA SILVA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos para participar de Reuniões do Programa Saúde na Escola - PSE, no Auditório da UNIFOR, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 09 e 10/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 09 de Maio de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** ** *

LEI Nº 1032, de 09 de Maio de 2011 AUTORIZA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS, CRIA SUBVENÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e que SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI: Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal AUTORIZADO a firmar PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA com, ENTIDADES SEGUINTE: I – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA TABOCA, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 12.468.005/0001-22, com sede na localidade do mesmo nome. II- ASSOCIAÇÃO DOS SUINOCULTORES DE MAPUÁ, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 09.013.741/0001-81, com sede no distrito de Mapuá. Art. 2º. A PARCERIA de que trata esta Lei será firmada mediante as seguintes condições: I – A Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde cederá às entidades beneficiadas de que trata o Art. 1 desta Lei, duas Ambulâncias, uma Ambulância para cada entidade, com a finalidade de melhor prestar atendimento de urgência às comunidades do Distrito de Mapuá, Tabocas e circunvizinhança. II – Repasse mensal da importância de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais) para as entidades, sendo: R\$1.100,00 (um mil e cem reais) para cada entidade, a título de subvenção social. Parágrafo primeiro. O Repasse financeiro Mensal a que se refere o dispositivo anterior será destinado ao pagamento dos motoristas das Ambulâncias, que serão pessoas devidamente habilitadas, contratadas pelas próprias entidades. Parágrafo Segundo. A manutenção mecânica e o abastecimento dos veículos ficarão a cargo da Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Saúde. Art. 3º A Concessão de que trata esta Lei está condicionada à comprovação, por parte das entidades, da sua personalidade jurídica, do seu bom funcionamento e da regularidade do mandato de sua diretoria. Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação própria do Município. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Palácio da Intendência, 09 de Maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

LEI Nº 1.033, DE 09 DE MAIO DE 2011 Cria vaga de Operador de Sistema de Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na Administração Pública Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e que

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 09 de Maio de 2011

Edição Nº: 1038

SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI: Art. 1º Fica criada na Administração Pública Municipal, no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto o cargo de Operador de Sistema, nos termos do anexo único, que integra esta Lei. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 09 de Maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO LEI 1.033/2011. CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA DO CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BÁSICO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
OPERADOR DE SISTEMA - SAAE	01	R\$ 567,11	40 HORAS

Palácio da Intendência, 09 de maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº.113/11, DE 09 DE MAIO DE 2011 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ubiratan de Freitas Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 319.338.153-53, RG.129337687, PASEP:12389720708, residente na Rua: Solón de Carvalho 168, neste Município. Lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, ocupante da função de Sub-Secretário de Infra-Estrutura e Meio Ambiente, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Iguatu/Ce., a importância de R\$ 60, 00 (Sessenta Reais) referente à diária no período de 09/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 1(Uma)diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 09 de Maio de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

Portaria Nº.111/2011, De: 09 de Maio de 2011 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/Ce., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 09 à 13/05/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 09 de Maio de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº. 112/2011 De: 09/05/2011 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor Luís Paes Diógenes, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Morais, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce., a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 09 à 12/05/11 quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 04(Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 09 de Maio de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 113.1 DE 09 DE MAIO DE 2011. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Maria Lúbia Temóteo Carneiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 010372-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu filho, o Sr. Samuel Wagner Temóteo Diógenes, ocorrido no dia 07.05.2011, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 09 de maio de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 113.2 DE 09 DE MAIO DE 2011. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **Francisco Querton Diógenes Olimpio**, Motorista, Matrícula 010504-0, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu filho, o Sr. Samuel Wagner Temóteo Diógenes, ocorrido no dia 07.05.2011, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 09 de maio de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 141/ 2011 JAGUARIBE, 09 de maio de 2011 A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de LIMOEIRO DO NORTE -CE a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 09, 19 e 25/05/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 09 de maio de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 140 /2011 JAGUARIBE, 09 de maio de 2011. A Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, **JEANNE NOGUEIRA GOMES**, nomeada através da Portaria N.º006 de 01 de Fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Conceder ao Servidor **UELTON BRITO DA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais), referente às diárias no período 09 a 13/05/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 05 (cinco) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 09 de maio de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Jaguaribe, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultante da Dispensa de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 09 de Maio de 2011

Edição Nº: 1038

Licitação nº 05.09.001/2011. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.01.17512.0033.2.065** ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.30.00** OBJETO: **Aquisição de Sulfato de Alumínio F-666 Líquido, destinado a Estação de Tratamento de Água – ETA.** ASSINA PELO CONTRATANTE: **Maria José Diógenes Pinheiro** E PELO CONTRATADO **PERDIGÃO COMÉRCIO E REPRES DE PROD QUÍMICOS E TÊXTEIS LTDA** com o valor total de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais). Jaguaribe – CE, 09 de maio de 2011 Symara da Silva Dantas Presidente da CPL

*** ** *